Trabalhos Científicos

Título: Prevalência Das Anomalias Congênitas Em Nascidos Vivos No Estado Da Bahia Entre 2007 E 2017

Autores: ANNANDA DAMASCENO DE CARVALHO (UNIÃO METROPOLITANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UNIME), CARLA SANTOS ALMEIDA (UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB), ISABELA MAGALHÃES DE AGUIAR (UNIVERSIDADE SALVADOR - UNIFACS), LUZIA POLIANA ANJOS SILVA (UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA), ANDRÉA MONTEIRO DE AMORIM (UNIÃO METROPOLITANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UNIME), ANDRESSA RODRIGUES MASCARENHAS CORRE770,A (UNIÃO METROPOLITANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UNIME)

Resumo: Introdução: As Anomalias Congênitas (AC) são alterações morfológicas, estruturais ou funcionais que podem ser detectadas ainda na vida intrauterina, ou após o nascimento. Observa-se na literatura maior incidência em indivíduos do sexo masculino. Em relação à classificação, as mais comuns são as deformidades osteomusculares. Objetivo: Descrever a prevalência das AC em nascidos vivos no estado da Bahia entre 2007-2017. Método: Trata-se de estudo ecológico e descritivo, com dados do Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC), disponíveis no DATASUS. Foram analisadas as notificações por ocorrência de AC no estado da Bahia entre 2007-2017. As variáveis selecionadas foram: sexo, raça, peso ao nascer, duração da gestação, Apgar de 1º/5º minutos, idade materna, número de consultas pré-natal, tipo de anomalia congênita. Foram calculadas as frequências absolutas/relativas das variáveis e o coeficiente de prevalência– CP (número de casos/1000 habitantes no período especificado). Resultados: Foram notificados 15.836 casos de AC no estado da Bahia no período, apresentando CP total de 6,9 casos/mil habitantes. Evidenciou-se predomínio dos nascidos vivos do sexo masculino (CP: 7,6 casos/mil habitantes), pardos (76,6), com o peso adequado para a idade (70) e a termo (72,3). O cálculo do Apgar no 1º/5º minutos de vida foi de 8-10 em mais de 50 dos pacientes. A idade materna de 20-29 anos obteve maior proporção (47,9) e 43,9 das mães realizaram 7 ou mais consultas pré-natais. Em relação ao tipo de AC, predominaram as definidas como “outras malformações e deformidades congênitas do aparelho osteomuscular” (37,1), seguida de “outras malformações congênitas não classificadas” (13,3) e “deformidades congênitas dos pés (12,3)”. Conclusão: O predomínio de malformações no aparelho locomotor evidencia uma demanda de reestruturação/adequação dos dispositivos sociais a esses indivíduos, de modo a garantir acessibilidade. Aconselhamento genético, cuidados prévios e suporte social são necessários para garantir a melhoria no prognóstico e qualidade de vida.